



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61945624/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	GM EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA EIRELI- DNPM- 831.093/2017
----------------	---

CPF/CNPJ	27.547.457/0001-77
----------	--------------------

Endereço	Faz Antinha- km 33- Zona rural
----------	--------------------------------

Município	PERDIZES
-----------	-----------------

Código da atividade principal	A-03-01-8
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.
----------------------------------	---

Número ANM ou ANP	Nº831.093/2017
-------------------	-----------------------

Substância	AREIA E CASCALHO
------------	-------------------------

Parâmetro	Prod. bruta: 9030,000 m ³ /ANO
-----------	---

Critério locacional	0 (Zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°20'0,2" e Longitude: 47°02'11,2"
-------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 24/05/2029.

Uberlândia, 24 de maio de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 61945.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 27/05/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5130050** e o código CRC **1F44D477**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006300/2019-23

SEI nº 5130050